



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

PORTARIA N.º 10.659

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos VII e XII, da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a servidora municipal **ANNARONY SILVEIRA ALMEIDA DA SILVA CEU**, para exercer as atribuições e responder pelo expediente do cargo de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E REGULAÇÃO DO SUS**, da Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo único- A servidora municipal designada em conformidade com os termos constantes do “caput” deste artigo, receberá como remuneração salarial, o valor que lhe é pago mensalmente correspondente à sua função de origem, para a qual foi contratada na forma da lei.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 02 de janeiro de 2025.

AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito

ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS
Secretário de Governo

LÍVIA MARIA BOMFIM MENDES AGUIAR
Secretária de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

PORTARIA N.º 10.660

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos VII e XII, da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a servidora pública municipal **ANTÔNIA IÊDA LOMES DA SILVA**, para responder pelo expediente da **DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, da Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde, órgão ao qual está vinculada a referida servidora.

Parágrafo único- A servidora municipal designada em conformidade com os termos constantes do “caput” deste artigo, receberá como remuneração salarial, o valor que lhe é pago mensalmente correspondente à sua função de origem, para a qual foi contratada na forma da lei.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 02 de janeiro de 2025.

AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito

ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS
Secretário de Governo

LÍVIA MARIA BOMFIM MENDES AGUIAR
Secretária de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

PORTARIA N.º 10.661

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos VII e XII, da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a servidora pública municipal **SARIANE MORAES CARVALHO RIBEIRO**, para responder pelo expediente **DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E ENDEMIAS**, da Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde, órgão ao qual está vinculada a referida servidora.

Parágrafo único- A servidora municipal designada em conformidade com os termos constantes do “caput” deste artigo, receberá como remuneração salarial, o valor que lhe é pago mensalmente correspondente à sua função de origem, para a qual foi contratada na forma da lei.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 02 de janeiro de 2025.

AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito

ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS
Secretário de Governo

LÍVIA MARIA BOMFIM MENDES AGUIAR
Secretária de Saúde